PREFEITURA PAUNICUPAL DE ANAJÁS CNPJ Nº 05.849.956/0001-31

PORTARIAN°. 220/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências.

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lha são conferidas por Jei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgánica deste ratinicápio.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar à senhora IVETE MARTINS ALCANTARA PEREIRA, servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalito e Promoção Social, a viajar até a cidade de BREVES/PA, no período de 21 de setembro do ano em curso, para tratar de assuntos, junta à Caixa Econômica Federal. Visando defesa do interesse deste município.
- Art. 2º Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária, no valor de RS 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4^d - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de setembro de 2017.

REFEITURA MUNIC/PAL DE ANAJAS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20/09/2017

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

MARLA JACYTAROS Prefeita Municipal.